

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1048/2019. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá, em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio - Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – Serginho dos Dias. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: “Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente da Câmara convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada o Livro de Salmos quatro. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, que lida e achada conforme foi assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Emenda Modificativa Projeto de Lei 051/2019, incluindo Funções de Auxiliar Enfermagem e Enfermeiro (36h) e Psicólogo (16h) para terem Carga Horária Diferenciada; **2)** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, concluindo pela rejeição do Projeto de Lei 048/2019; **3)** Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei 050 e 051/2019; **4)** Projeto de Lei 028/2019 de autoria do Prefeito Estevinho, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020; **5)** Projeto de Lei 048/2019 de autoria do Prefeito Estevinho, que Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá (MG) e dá outras providências – Mais uma vaga para Procurador Jurídico PMG; **6)** Projeto de Lei 050/2019 de autoria do Prefeito Estevinho, que Dispõe a Cessão Onerosa dos Direitos Creditórios prontos dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais; **7)** Projeto de Lei 051/2019 de autoria do Prefeito Estevinho, que Altera Lei Municipal 061/1997 e dá outras providências – Carga Horária Diferenciada Cirurgião Dentista; **8)** Projeto de Resolução 143/2019 de autoria do Vereador Luis Claudio que Concede Título de Honra ao Mérito ao Cabo PM Wanderson da Silva; **9)** Indicação 048 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de ser realizada reforma interna e externa no imóvel em que está instalado o Destacamento da Polícia Militar em Goianá, com especial atenção para os banheiros, as grades das janelas, além de serem adquiridos computadores, impressoras, micro-ondas e bebedouro, para uso dos policiais em plantão; **10)** Indicação 049 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de ser realizada a troca das lâmpadas que estão queimadas, dispostas na Praça Aimbiré de Paula Andrade; **11)** Indicação 050 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de ser determinado, com prioridade de tempo, o conserto de todas as câmeras de segurança que estão queimadas, inclusive as do Posto de Saúde; **12)** Indicação 051 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de ser realizado o serviço de limpeza nos córregos do Bairro Progresso priorizando os locais que, no período de chuvas, ocorrem inundação de água nas residências, como no caso da propriedade do senhor Benedito de Melo, que responde pela

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

alcunha de BENÉ; **13)** Indicação 052 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de ser realizado o serviço de captação de águas pluviais em todas as estradas da zona rural priorizando os locais em que trafegam veículos particulares e veículos da Prefeitura na condução de alunas e alunos, antes do período de chuvas e posteriormente colocação de escória em todos os locais de necessidade; **14)** Indicação 053 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de ser feita a reforma dos banheiros localizados no campo do assentamento Denis Gonçalves; **15)** Indicação 054 de autoria do Vereador Luis Claudio indicando ao Prefeito Estevinho a possibilidade de ser feita a contratação de médico clínico geral para atendimento no Posto de Saúde de Goianá para atendimento em todos os domingos, de 7 horas até às 19 horas; **16)** Moção de Pesar, assinada por todos os Vereadores, pelo falecimento do senhor Rogério da Silva. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara lembrou aos Vereadores que na semana passada foi feita a leitura e encaminhamento de dois projetos de lei iniciativa do Prefeito quais sejam: Projeto de Lei 055/2019 que Altera a Lei Municipal 061/1997 e dá outras providências – este projeto Inclui a função de Servente Escolar para receber 20% de Adicional de Insalubridade; e o Projeto de Lei 056/2019 que Altera a Lei Municipal 738/2017 e dá outras providências – aqui teremos a cumulação de recebimento do Auxílio Alimentação para servidores ocupantes de dois cargos. Prosseguindo, o Presidente disse que referidos projetos podem ser votados hoje mesmo, embora não contenha o parecer jurídico, pois são matérias de interesse de vários servidores e esta Câmara pode e deve fazer sua parte para acelerar as votações dos referidos projetos e perguntou aos Vereadores se concordam, de ser conferida exceção na tramitação dos projetos mencionados, para ser votado nesta reunião em primeiro turno e na próxima semana a votação em segundo turno; o Vereador Pelinha sugeriu que a votação seja em primeiro e segundo turnos, pois as matérias não possuem controvérsias e não há dúvidas quanto à legalidade; todos os Vereadores concordaram; após consenso entre os Vereadores ficou decidido de ser adotado o mesmo procedimento excepcional na tramitação dos Projetos de Lei 050/2019 e 051/2019; o Presidente disse assim será procedido e pediu ao Primeiro Secretário para incluir os Projetos de Lei 055/2019 e 056/2019 no expediente desta reunião. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 051/2019 – Inclui Funções de Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro(36h) e Psicólogo(16h) para terem Carga Horária Diferenciada. Colocada em turno único de discussão e votação foi a emenda aprovada por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Parecer concluindo pela rejeição do Projeto de Lei 048/2019 colocado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente declarou rejeitado o Projeto de Lei 048/2019; **3)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei 050/2019 e 051/2019 colocado em turno único de discussão e votação, ambos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Projeto de Lei 028/2019 colocado

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

em segundo turno de discussão e votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Projetos de Lei 050/2019 e 051/2019 colocados separadamente em discussão e votação, restando ambos aprovados por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente, considerando a decisão plenária, declarou aprovados em primeiro e segundo turnos os Projetos de Lei 050/2019 e 051/2019; **6)** Projetos de Lei 055/2019 e 056/2019 colocados separadamente em discussão; o Vereador André Ladeira, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a convite do Presidente da Câmara, para cada uma das proposições a seu devido tempo, emitiu pareceres de forma verbal pela aprovação dos mencionados projetos; colocados ambos separadamente em votação foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente da Câmara, considerando a decisão plenária, declarou aprovados em primeiro e segundo turnos os Projetos de Lei 055/2019 e 056/2019; **7)** Projeto de Resolução 143/2019; o Presidente da Câmara constituiu Comissão Especial integrada pelos Vereadores Derly Ribeiro, Pelinha, Paulo Toledo, Serginho dos Dias e Roberto Nogueira para emissão de parecer no referido projeto; **8)** Colocadas em turno único de discussão e votação, de forma separada, as Indicações 048 a 054 e todas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores; **9)** Colocadas em turno único de discussão e votação a Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Rogério da Silva sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata, que lida e acha conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Serginho dos Dias e pelo Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz.